PORTARIA Nº 3/SAR, DE 2 DE JANEIRO DE 2017.

Torna pública a suspensão do Certificado de Organização de Manutenção da Zeppelin Serviços Ltda.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 969/SAR, de 16 de abril de 2014, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 145 (RBAC nº 145), e na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.519886/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a suspensão do Certificado de Organização de Manutenção nº 1604-36/ANAC, emitido em favor da oficina de manutenção de produto aeronáutico ZEPPELIN SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AMÉRICO CAMPOS FILHO

Publicado no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2017, Seção 1, páginas 58.